



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 100/2025

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que esta subscreve, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, presentar **Moção de Congratulações, Aplausos e Solidariedade** às famílias atingidas pelos temporais ocorridos em nossa cidade na última semana, bem como às pessoas que atuaram de forma exemplar, solidária e incansável na recuperação e apoio às residências afetadas.

JUSTIFICATIVA

Os fortes temporais ocasionaram prejuízos materiais, danos estruturais e grande preocupação às famílias alfenenses, tornando necessária a mobilização imediata do Poder Público e da comunidade local. Diante desse cenário, esta Casa Legislativa presta sua solidariedade institucional a todos os moradores que sofreram com os efeitos das chuvas e manifesta profundo respeito e reconhecimento pelo empenho daqueles que se dedicaram às ações de assistência e reconstrução.

Destacam-se, de maneira especial, o Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, que não mediu esforços para determinar que sua equipe realizasse o acolhimento das famílias e resolvesse os problemas estruturais, o Secretário Municipal de Habitação Danilo Samuel, pelo trabalho técnico e operacional na recuperação das moradias danificadas, oferecendo suporte imediato às famílias e aos Voluntários José Nicodemos Damasceno e Diego Toledo Damasceno, que demonstraram exemplar espírito comunitário ao se colocarem à disposição



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

desde os primeiros momentos, contribuindo de forma efetiva para o atendimento e acolhimento dos moradores afetados.

Diante do exposto, não poderia deixar de reconhecer e enaltecer o esforço conjunto entre servidores públicos, equipes municipais, sociedade civil e voluntários, que atuaram com dedicação, sensibilidade social e profundo compromisso com o bem-estar da população.

Assim, esta Moção registra de forma pública o agradecimento público, a solidariedade às famílias atingidas e as congratulações e aplausos às pessoas supracitadas, pelo trabalho essencial prestado em momento de grande necessidade para o município de Alfenas.

Câmara Municipal de Alfenas, em 10 de outubro de 2025.

**Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)
VEREADOR**